



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEI III

TERMO DE ADITAMENTO Nº 67 /DRE-SA/2019 – RPI
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1023/DRE-SA/2017 - RPI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO
PROCESSO: 6016.2017/0044461-5
DOTAÇÃO: 16.00.16.18.12.365.3010.2.828.3.3.5039.00.00
OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI: MARIA ESTEFANO MALUF

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representada pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignada nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.324/2017** de 03 de março de 2017 e a organização **ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO** localizada na Rua Do Chico Nunes, nº 173- Bairro: Jd. Rebouça -SÃO PAULO – CEP: 05734 - 110, C.N.P.J. nº 62.440.045/0001-34, doravante designada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a partir de 01/05/2019 as cláusulas **4.1 e 4.2** da parceria supracitada, **objetivando alterar o Termo de Colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa nº. 07/2019, de 11 de abril de 2019, que alterou a Portaria nº. 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº. 05/2018 e atualização do valor per capita, alterada pela Portaria SME nº 3.672/2019, de 11 de abril de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI / Creche: MARIA ESTEFANO MALUF
- 3.2. ENDEREÇO: RUA Dom João Batista Neri Nº 381 – BAIRRO: Pedreira CEP.: 04467 - 050
- 3.3. ATENDIMENTO: 159 CRIANÇAS, SENDO 71 DE BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 03 ANOS
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": **60** - R\$ 704,41 **30** - R\$ 548,03 **30** - R\$ 502,78 **39** - R\$ 465,30
VALOR DO BERÇÁRIO: **71**- R\$ 249,74
- 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 91.935,60
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 17.731,54
- 3.8. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 0,00 + IPTU(em PARCELAS)
- 3.9. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 109.667,14
- 3.10. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI

CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES

4.1. Compete à SME, por meio da Diretoria Regional de Educação:

...
VI – Fornecer gêneros alimentícios, por intermédio da SME/CODAE, de acordo com os padrões e sistemática estabelecidos, exceto carnes bovinas, suínas, aves e peixes, frutas, legumes, verduras e ovos, alimentos necessários às crianças e aos funcionários que não recebem vale refeição da Organização;

...
.....
4.2 Compete à Organização:

....
XI - Adquirir gêneros alimentícios perecíveis, carnes bovinas, suínas, aves e peixes e, frutas, legumes, verduras, ovos – FLVO, e, caso necessário complementar com os demais itens do Cardápio estabelecido e das orientações previstas nas normas técnicas da CODAE, com especial atenção para a oferta de uma alimentação equilibrada e saudável às crianças;

....
XXVI - Receber a demanda de educação infantil cadastrada no sistema informatizado da Secretaria Municipal de Educação tomando as devidas providências referentes à matrícula das crianças encaminhadas, de acordo com a legislação vigente.

Handwritten signature



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Parceria em epígrafe e seus aditamentos, sendo que essas alterações entrarão em vigor a partir de 01 de maio de 2019, conforme Instrução Normativa nº. 07/2019.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 05 de junho de 2019.

SME/DRE – SANTO AMARO
Diretor Regional de Educação
NOME: Carlos Antônio Vieira
RG: 15.733.306-1
CPF: 039.331.628-90

ORGANIZAÇÃO
NOME: ALINE RIOS RAMALHO F02
RG: 3296381
CPF: 306824208-53

TESTEMUNHA 01
NOME: Ana Paula Figueiredo Marques Strumillo
RG ou RF: RF: 777.251.3
ATE I

TESTEMUNHA 02
NOME: C. Abellan-Nadal
RG ou RF: RF: 584 004 0
Assistente Técnico de Educação
DRE-SA